PORTARIA Nº 068/2018

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema – CISMEPAR – no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Não haverá expediente no Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema – CISMEPAR, nos seguintes feriados OFICIAIS:

05/03/2019	TERÇA – FEIRA	CARNAVAL
19/04/2019	SEXTA - FEIRA	PAIXÃO DE CRISTO
21/04/2019	DOMINGO	TIRADENTES
01/05/2018	QUARTA-FEIRA	DIA DO TRABALHO
20/06/2019	QUINTA-FEIRA	CORPUS CHRISTI
28/06/2019	SEXTA-FEIRA	SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS (FERIADO MUNICIPAL)
07/09/2019	SÁBADO	INDEPENDÊNCIA DO BRASIL
12/10/2019	SÁBADO	NOSSA SRA. APARECIDA
28/10/2019	SEGUNDA-FEIRA	DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO
02/11/2019	SÁBADO	FINADOS
15/11/2019	SEXTA-FEIRA	PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA
10/12/2019	PERMUTADO COM O DIA 23/12/19	ANIVERSÁRIO DE LONDRINA (FERIADO MUNICIPAL)
25/12/2019	QUARTA-FEIRA	NATAL

Art. 2º - Não haverá expediente nos ambulatórios e departamentos administrativos do CISMEPAR no dia: 04 de março de 2019.

Art.3º - Não haverá expediente nos ambulatórios e departamentos administrativos do CISMEPAR no dia: 23 de Dezembro de 2019 em razão de permuta com o Feriado Municipal de Londrina (do dia 10/12/19).

Art.4º - Não haverá expediente nos ambulatórios e departamentos administrativos do CISMEPAR no dia: 24 de Dezembro de 2019.

Art. 5º - Serão concedidas férias coletivas para os empregadas lotados no edifício sede do Consórcio no período compreendido entre 26 de Dezembro de 2019 à 4 de Janeiro de 2020.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor em 01 de Janeiro de 2019.

Londrina, 13 de Dezembro de 2018.

Sílvio Antônio Damaceno
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Medio Paranapanema